



— PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO —

ESTADO DO PARANÁ

CEP 84.620

XXXXXX

LEI Nº 427/92

DATA - 19 de maio de 1.992.

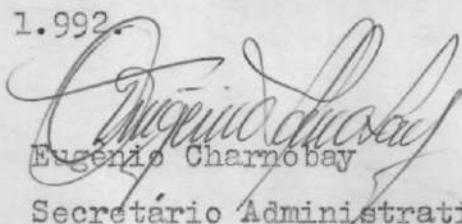
SÚMULA - Cria e denomina prédio público e dá outras providências.

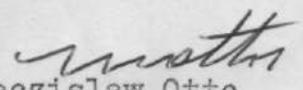
A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criada e denominada de Escola Rural Municipal "BOLESIAU SOBOTA", da Linha Rio da Areia/Encruzilhada da Vicinal Poço Preto.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 19 de maio de 1.992.


Eugênio Charnobay
Secretário Administrativo


Mieczislaw Otto
Prefeito Municipal